



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 19 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Republicação por Incorreção - Decreto de Exoneração Nº 4113, 19 de outubro de 2020
- Decreto de Nomeação Nº 4115, 19 de outubro de 2020
- Decreto Nº 4122/20, de 19 de outubro de 2020
- Decreto Nº 4123/20, de 19 de outubro de 2020
- Decreto de Exoneração Nº 4125, 19 de outubro de 2020
- Decreto de Exoneração Nº 4126, 19 de outubro de 2020
- Decreto de Exoneração Nº 4127, 19 de outubro de 2020

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4113

19 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, FERNANDA JUNQUEIRA SIMOES BOMFIM**, matrícula nº **141991**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 4115

19 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ADENILDA PITA COSTA**, CPF nº **045.088.305-10**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



**A BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº4122/20
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 5173/2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor(a) **AMARILSON GORDIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11425, ocupante do cargo de Professor, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 11 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



A BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº4123/20
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 2881/2020.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, o servidor(a)**PRISCILA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 11650, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 29 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4125

19 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, SIDCLEY DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº **831884**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE PÚBLICO**, símbolo **CC - IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4126

19 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, LUCIANO OLIVEIRA**, matrícula nº **831883**, do cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, símbolo **CC - IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4127

19 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, DILCARLA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº **831885**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo **PGM - IV**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se